

EDITAL Nº 642/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES - ORIENTADORES DE TCC

Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento UAB

DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento UAB**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 456/12 e 554/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Classificados		PONTOS
1º.	GEANE KANTOVITZ	6,6
2º.	JOICE ESTACHESKI	4,9
3º.	MARISLEI DE FATIMA ZAREMBA MARTINS	3,2
4º.	MARCELO MESSIAS HENRIQUES	0,6

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

<p>ANA LIDIA PENTEADO URBAN</p>	<p>Não apresentou documento comprobatório conforme itens:</p> <p>5.10.5 Declaração de tempo de atuação no magistério superior presente no anexo III do edital;</p> <p>5.10.7 Certificado de curso de Moodle,</p> <p>5.10.8 Declaração de não acúmulo de bolsas UAB;</p> <p>5.10.9 Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio;</p> <p>5.10.10 Currículo Lattes atualizado no ano de 2023.</p>
<p>GRAYCE KELLY BIANCONI</p>	<p>Não apresentou documento comprobatório conforme itens:</p> <p>5.10.3 Comprovante de titulação, conforme item 4.2. 5.10.4 Comprovações de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3, alíneas a e b, e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b.</p> <p>5.10.5 Declaração de tempo de atuação no magistério superior</p> <p>5.10.6 Comprovante de pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado concluídos.</p> <p>5.10.8 Declaração de não acúmulo de bolsas UAB</p> <p>5.10.9 Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio</p> <p>5.10.10 Currículo Lattes atualizado no ano de 2023;</p> <p>- Não atendeu o item 5.13 - Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos</p>

	deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12.
GREICE DUARTE DE BRITO SILVA	Não apresentou documento comprobatório conforme itens: - 5.10.4 Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior. - Não atendeu o item 5.13 - Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12. - Não preencheu a Declaração de não acúmulo de bolsas UAB conforme anexo IV do item 5.10.8
RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI	Não apresentou documento comprobatório conforme itens: 5.10.4 Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior; 5.10.7 Certificado de curso de Moodle, Não atendeu o item 5.13 - Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 01 de dezembro de 2023.

Prof^a. Dra. Vera Lucia Martiniak
Coordenação de Curso

Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG